



Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do **CONSELHO MUNICIPAL** de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS-FUNDEB**, do município de Uruburetama-CE, em conformidade com a Lei Municipal nº 683, de 23 de março de 2021, e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, Francisco Aldir Chaves da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município, e;

*CONSIDERANDO a necessidade de compor o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Biênio 2021/2022, de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.*

*CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal nº. 683, de 23 de março de 2021, que reestrutura o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS /FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-a da constituição federal, regulamentado na forma da lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.*

*CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº. 683, de 23 de março de 2021, que disciplina a constituição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS /FUNDEB;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR**, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB. Biênio 2021/2022, os representantes abaixo relacionados:

**I. Representantes do poder executivo municipal (alínea “a”, inciso I do art. 6º da Lei Municipal 683/2021):**

**Titular:** Maria Joelma Lopes Gomes - CPF nº 870.322.95- 04

**Suplente:** Josany Tarsia Fonteles da Silva - CPF nº 048.454.673-21

**II. Representantes da secretaria municipal de educação (alínea “a”, inciso I do art. 6º da Lei Municipal 683/2021):**

**Titular:** Maria Eveline Pinheiro Albuquerque - CPF nº 848.409.443-53

**Suplente:** Janiana Sales de Mesquita Felix - CPF nº 781.642.573-20

**III. Representantes dos professores da educação básica pública do município (alínea “b”, inciso I do art. 6º da Lei Municipal 683/2021):**



**Titular:** Maria Josicláudia do Nascimento Grinalda - CPF nº 472.924.583-00

**Suplente:** Antônia Carlenilda Sousa dos Santos Castro - CPF nº 815.073.563-15

**IV. Representantes dos diretores das escolas básica pública do município (alínea "c", inciso I do art. 6º da Lei Municipal 683/2021):**

**Titular:** Lucivane Santiago Alves Dias - CPF nº 836.105.963-68

**Suplente:** Francisco Willian Pereira Freitas - CPF nº 048.267.713-98

**V. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básica pública do município (alínea "d", inciso I do art. 6º da Lei Municipal 683/2021):**

**Titular:** Rafaela Sales Andrade Sousa Bernardino - CPF nº 044.407.103-28

**Suplente:** Eugenia Matias de Andrade - CPF nº 070.883.733-60

**VI. Representantes dos pais de alunos da educação básica pública do município (alínea "e", inciso I do art. 6º da Lei Municipal 683/2021):**

**Titular:** Francisca Silvelena Oliveira Sousa - CPF nº 960.919.163-00

**Suplente:** Marília de Fátima Ferreira Fernandes - CPF nº 024.649.633-99

**Titular:** Francisco Wenedy Gomes Costa - CPF nº 950.467.983-87

**Suplente:** Maria Concebida Mesquita Araújo - CPF nº 016.028.003-67

**VII. representantes dos estudantes da educação básica pública (alínea "f", inciso I do art. 6º da Lei Municipal 683/2021):**

**Titular:** Natalia Freitas dos Santos - CPF nº 049.530.403-41

**Suplente:** Bruna Pinto de Sousa - CPF nº 105.767.513-08

**Titular:** Maria Rosângela Rios Fonteles Pinto - CPF nº 095.788.003-04

**Suplente:** Raimunda Garcia dos Santos - CPF nº 853.835.543-00

**VIII. Representante do conselho municipal de educação (alínea "g", inciso I do art. 6º da Lei Municipal 683/2021):**

**Titular:** Imeuda Maria Vasconcelos - CPF nº 472.920.323-20

**Suplente:** Maria Diva do Nascimento - CPF nº 427.008.763-36

**IX. Representante do conselho tutelar (alínea "h", inciso I do art. 6º da Lei Municipal 683/2021):**

**Titular:** Aldeniciana Mendonça de Sousa - CPF nº 008.120.633-09

**Suplente:** Maria Marlenilda Sousa dos Santos - CPF nº 886.644.903-25

**X. Representante de organizações da sociedade civil (alínea "i", inciso I do art. 6º da Lei Municipal 683/2021):**

**Titular:** Fabiana Alves de Sousa - CPF nº 885.364.913-53

**Suplente:** Maria de Fátima Araújo de Souza Lino - CPF nº 908.180.753-68

**Titular:** Deltermar Barros Mota - CPF nº 575.047.843-20

**Suplente:** Kedyrna Barros De Sousa Marques - CPF nº 973.779.703-59

**XI. Representante das escolas do campo (alínea "j", inciso I do art. 6º da Lei Municipal 683/2021):**

**Titular:** Raimunda Lima Araújo - CPF nº 827.030.003-91

**Suplente:** Alessandra Castro Melo Mendes - CPF nº 725.472.003-68



**Art. 2º.** O mandato dos membros do Conselho do CACS-FUNDEB inicia em 05 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 11 da lei municipal 683/2021 de 23 de março de 2021.

**Art. 3º.** O Conselho do CACS-FUNDEB tem um Presidente e um Vice-Presidente, que são eleitos pelos Conselheiros definidos no artigo 1º da presente Portaria.

§ 1º. Os Conselheiros do CACS-FUNDEB reunidos elegeram os seguintes membros para:

- a) **Presidente:** Lucivane Santiago Alves Dias - CPF nº 836.105.963-68
- b) **Vice-Presidente:** Deltermar Barros Mota - CPF nº 575.047.843-20

§ 2º. Estão impedidos de ocupar a Presidência, bem como a Vice-Presidência, os representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo inciso I do art. 1º deste ato.

**Art. 4º.** As atividades do Conselho do CACS-FUNDEB são voluntárias, sendo considerados serviços públicos relevantes e não serão remuneradas.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE, em 05 de abril de 2021.

  
**Francisco Alcir Chaves da Silva**  
*Prefeito Municipal*

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 05 de abril de 2021, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

*João Eduardo Chaves da Silva Martins*  
*Chefe de Gabinete*